



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES
PODER LEGISLATIVO
Estado do Espírito Santo

Ofício n.º 015/2023/CMAC

Alfredo Chaves (ES), 02 de fevereiro de 2023.

Ao Ilustríssimo Senhor

ENIO BERGOLI DA COSTA

SECRETÁRIO ESTADUAL DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO,
AQUICULTURA E PESCA DO ESPIRITO SANTO - SEAG

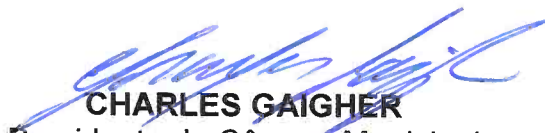
Assunto: **Envio de Indicação.**

Prezado Senhor Secretário,

Cumprimento a Vossa Senhoria, e na oportunidade, sirvo-me do presente para encaminhar a propositura da **INDICAÇÃO Nº 003/2023**, que após aprovada em Sessão Plenária em 01 de fevereiro de 2023, indica/solicita ao Secretário Estadual da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca do Espírito Santo – SEAG, que providencie serviço de manutenção da ponte localizada na Figueira (Rodovia Costa Agostinho), no Distrito de Sagrada Família, Alfredo Chaves, conforme justificativa e cópia anexa.

Certos da atenção, desde já, agradecemos. Reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


CHARLES GAIGHER
Presidente da Câmara Municipal





CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

PODER LEGISLATIVO

Estado do Espírito Santo



INDICAÇÃO N.º 003/2023

Autoria: Vereador Adilson José Roveta

EMENTA: indica necessidade de realização de obra de manutenção na ponte da Comunidade de Figueira, no Distrito de Sagrada Família.

Excelentíssimo Senhor

CHARLES GAIGHER

Presidente da Câmara Municipal de Alfredo Chaves (ES).

O **VEREADOR** infra-assinado, todo com assento nesta Augusta Casa de Leis, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, alínea "J" combinado com o art. 101, ambos do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente **INDICAÇÃO** para apreciação do Plenário e, se aprovada, seja enviado ofício ao Secretário da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, para que providencie serviço de manutenção da ponte localizada na Comunidade de Figueira, no Distrito de Sagrada Família.

CÂMARA MUN. DE ALFREDO CHAVES - N. 00023 - 10-10 - 27/01/2023

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica pelo fato de que, de acordo com laudo da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC anexo, a referida ponte encontra-se em péssimo estado de conservação, com a sua estrutura abalada. Por se tratar de uma via de acesso à Comunidade faz-se necessária obra de manutenção, uma vez que a ponte existente não mais oferece segurança e coloca em risco a integridade física dos que por ali transitam.





CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

PODER LEGISLATIVO

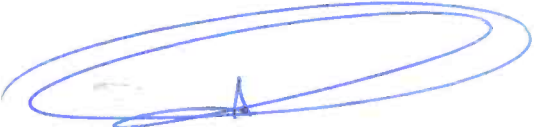
Estado do Espírito Santo



Nesse sentido, solicita-se a realização da referida obra, que beneficiará várias pessoas que residem no local e dependem da ponte para realizar suas atividades rotineiras, além dos que utilizam a mesma para se deslocar pelo Município. Diante disso, solicita-se que o pleito seja atendido com a urgência que o caso requer, tendo em vista o relevante interesse público. Esta é a razão da presente indicação.

Alfredo Chaves (ES), 27 de janeiro de 2023.


ADILSON JOSÉ ROVETA
Vereador


NILTON CESAR BELMOK
Vereador
CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

